

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012719-79

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.719

DATA: ASSU/RN.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO COMO LOTE 20 - QUADRA "D", DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA ROSILDA DE OLIVEIRA SILVA, S/N, LADO PAR, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, PERÍMETRO, URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.11.0084.0260 - MATRICULA 16206533, MEDINDO 10,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, COM IMÓVEL (LOTE 19 - QUADRA "D") DE ITAMAR VERISSIMO DE MELO (OU SUCESSORES); AO SUL, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL (LOTE 21 - QUADRA "D") DO MESMO ITAMAR VERISSIMO DE MELO (OU SUCESSOR); AO OESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL (LOTE 18 - QUADRA "D") DE ITAMAR VERISSIMO DE MELO (OU SUCESSOR); E, AO LESTE FRENTE, COM VIA PÚBLICA DA SUPRAMENCIONADA RUA ROSILDA DE OLIVEIRA SILVA. DOU FÉ. PROPRIETÁRIO: - ITAMAR VERISSIMO DE MELO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA AILMA BARBOSA DE MELO (RG Nº 976.897 - SSP/RN, CPF/MF Nº 590.984.814-34, DO LAR), PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.490.797 SSP/RN E DO CPF/MF Nº 1.490.797 - SSP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA MESMA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: - Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.336, "AS FLS. 188, DO LIVRO Nº 2-1, EFETUADO EM 08.06.2012 NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: - HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ DISSE -, POR COMPRA FEITA AO PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA - PAROQUIA DE ASSU -, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 8.6.2012 NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, "AS FLS. 163/165V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 185, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1257/13, EXPEDIDA PELA PREFEITURA, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 14678 / 2013. ASSU, 06 DE DEZEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-12.719 - COMPRA E VENDA - POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTA DATA, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL. ÀS FLS 172/172V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 193, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR PEDRO FRANCISCO VIEIRA, BRASILEIRO, CONSTRUTOR, CASADO SOB REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS COM MARIA VIEIRA NETA, DETENTOR DA CI/RG Nº 826.809 SSP/PB E DO CPF/MF Nº 324.267.044-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ITAMAR VERISSIMO DE MELO, RG Nº 1.490.797 - SSP/RN, CPF/MF Nº 000.498.474-90, EMPRESÁRIO, E SUA ESPOSA MARIA AILMA BARBOSA DE MELO, RG Nº 976.897 - SSP/RN, CPF/MF Nº 590.984.814-34, DO LAR, AMBOS CASADOS SOB REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TAMBÉM RESIDENTE E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. DOU FÉ. ASSU, 06 DE DEZEMBRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-12.719 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - PEDRO FRANCISCO VIEIRA, ACIMA QUALIFICADO, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 2812014, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 3273/2014 - DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA (1) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA ROSILDA DE OLIVEIRA SILVA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 984, ALTO SÃO FRANCISCO, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.11.008.0260.001, COM 76,35M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA GARAGEM; - ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DE FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 24 DE MARÇO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-12.719 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTE SERVIÇO REGISTRAL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:- 1 CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 0825822014-88888342, EMITIDA EM 21.03.2014, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2. ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

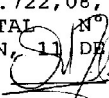
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.719

TECNICA (LEI FEDERAL Nº6496/07), Nº 00021010527925138020, EMITIDA EM NATAL, AOS 06.02.2014, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE, E ASSINADA POR ANTONIO COSME DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL - C/CREA 2101052792 E PELO SUPRA NOMINADO PROPRIETÁRIO. 3. CARTA DE HABITE-SE Nº 57/2014, EMITIDA AOS 11.03.2014, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MESMO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 1984). DOU FÉ. ASSU, 24 DE MARÇO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-12.719 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA MESMA CIDADE, EM DATA DE 02.05.2014, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LUANA MICHELY DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDOR PRACISTA, - REPRESENTANTE COMERCIAL, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.764.746 - SSP/RN E DO CPF/MF Nº 094.016.184-29, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TV TABA ASSU, Nº 84, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A PEDRO FRANCISCO VIEIRA, ACIMA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, E SUA ESPOSA MARIA VIEIRA NETA, BRASILEIRA, VENDEDORA, RG Nº 1141422-SSP/PB, CPF/MF Nº 570.180.224-87, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 7.600,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 13.342,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E R\$ 74.058,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 05 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-12.719 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE LUANA MICHELY DE LIMA, ACIMA JÁ QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 74.058,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5.0000%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 405,49, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2014; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU (RN), 05 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO E HIPOTECÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0012719-79 - PRENOTADO SOB O Nº 27655. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 14/05/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.113,10, AOS 12/05/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311205250680785001327, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 104.722,08, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230010617DBY - FRMP Nº 2912361. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 11 DE JUNHO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012719**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 11/06/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68799**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230012312WMO

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230012312WMO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MKZFS-DRNA8-FMDE4-ALXXL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MKZFS-DRNA8-FMDE4-ALXXL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>